

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 152, 26 de Setembro de 2018

EXTRAORDINÁRIO

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Superintendente Substituto e Gerente de Ensino e Pesquisa

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
RESULTADO	04
Portaria Nº 935 de 25 de setembro de 2018	04

RESULTADO

Progressão Horizontal 2018 – Classificação Preliminar

Portaria nº 935, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HULW, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HULW que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Classificação	Matrícula
1	2148532
2	2160425
3	2173566
4	2191572
5	2191651
6	1762632
7	2191511
8	2191596
9	2191621
10	1762577
11	2191552
12	2191503
13	1148622
14	2206829
15	2206922
16	2204648
17	2206949

18	2206962
19	2206950
20	2213816
21	2215856
22	2215863
23	2215897
24	2215904
25	2215907
26	1176990
27	2224968
28	2215912
29	2214256
30	2215925
31	2226906
32	2227062
33	2224730
34	2226883
35	2226639
36	2226799
37	2226680
38	2226739
39	2226653
40	2226667
41	2226635
42	2232399
43	1725349
44	2232436
45	2238570
46	2238562
47	2238393
48	2238593
49	2238597
50	2238439

51	2242002
52	2242489
53	2242483
54	2242565
55	2242498
56	2242544
57	1147809
58	2242473
59	2242538
60	2242390
61	2241739
62	2242575
63	2242576
64	2250340
65	2250216
66	2250397
67	2250045
68	2250053
69	2255721
70	2255552
71	1351669
72	2255802
73	2254781
74	1762671
75	1145598
76	1950927
77	2255735
78	2255122
79	2603155
80	2259780
81	2260369
82	2261465
83	2263180

84	2261713
85	2261708
86	2262038
87	2277600
88	2277408
89	2277412
90	2277406
91	2277363
92	2277567
93	2277401
94	2277409
95	2277675
96	2277447
97	2277415
98	2277437
99	2288486
100	2288625
101	2288809
102	2288134
103	2290281
104	2295070
105	1158178
106	2288290
107	2288643
108	2289041
109	2288075
110	2289095
111	2288568
112	2288100
113	2288775
114	2288448
115	2288248
116	2283442

117	1769690
118	1159645
119	2289179
120	2288412
121	2288156
122	2283494
123	2288549
124	2288921
125	2283530
126	2283573
127	2288314
128	2314422
129	2314439
130	2314468
131	2314436
132	2348921
133	2347460
134	2347411
135	1159586
136	2348662
137	2348765
138	2348941
139	2348822
140	2348944
141	2348723
142	2348953
143	2348888
144	2348802
145	1175421
146	2349815
147	2348763
148	2349404
149	2348724

150	2351931
151	2351980
152	2351999
153	2352026
154	2354464
155	2359148
156	2358231
157	2357863
158	2358296
159	2358027
160	1770211
161	2363916
162	2381297
163	2381465
164	1762394
165	2381745
166	1224856
167	2391293
168	2394540
169	2396240
170	1156209
171	2403821
172	2411565
173	2411433
174	2417101
175	2288763
176	2277431
177	2191630
178	2226643
179	2226953
180	2225140
181	2250221
182	2348651

183	2207004
184	2250102
185	2191586
186	2289243
187	1447432
188	2261723
189	2226669
190	2250040
191	1762546
192	2261168
193	1169456
194	2191502
195	2250089
196	2288827
197	2289087
198	2191616
199	2348984
200	2232617
201	2347479
202	3145986
203	2206954
204	2191632
205	2191558
206	1148648
207	2238585
208	2250295
209	2191640
210	2206981
211	2215883
212	2250158
213	2259724
214	2215884
215	2242274

216	2216142
217	1575779
218	2232414
219	1238417
220	2352155
221	2191628
222	2288330
223	2206786
224	1148333
225	2238319
226	2238414
227	1213823
228	2261182
229	2277357
230	2288267
231	2348731
232	2207000
233	2288818
234	2255385
235	2215895
236	2226630
237	2255666
238	2261158
239	2261742

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HULW que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Classificação	Matrícula
1	2085129
2	2085897
3	2159617

4	2168061
5	2173670
6	1148959
7	2173782
8	2191590
9	2191656
10	2191508
11	1978134
12	2191509
13	2191597
14	2191517
15	1167673
16	2191623
17	2191568
18	2191650
19	3148639
20	1762886
21	1973730
22	2189563
23	1845964
24	2206960
25	1570504
26	2206964
27	1163422
28	2206975
29	2206934
30	2206963
31	2206995
32	1001781
33	1933489
34	2206868
35	2205334
36	1785651

37	2215929
38	2215927
39	2215868
40	1442788
41	2222564
42	2215852
43	1241945
44	2213947
45	2215887
46	2215862
47	2215889
48	2216100
49	2215893
50	2215847
51	1778552
52	2215902
53	1841688
54	2215873
55	1355732
56	1375242
57	1523118
58	2226023
59	2226717
60	2226870
61	1483654
62	2226518
63	2226892
64	2226647
65	2226628
66	2226673
67	2226631
68	2224619
69	335372

70	2232587
71	1134750
72	1762983
73	1217046
74	2232461
75	2232450
76	1370887
77	1522702
78	2232499
79	2232661
80	2232179
81	1923542
82	2232234
83	2232857
84	2238391
85	1278163
86	1762899
87	2238529
88	2238600
89	1119792
90	2238516
91	2238530
92	2238245
93	1099741
94	2238423
95	2238615
96	2238263
97	2238255
98	1190155
99	2237509
100	2237519
101	1148988
102	1277855

103	1168061
104	1308434
105	2242295
106	2242153
107	1174673
108	2243864
109	1922383
110	2242475
111	1776463
112	2242570
113	1145944
114	2243875
115	1929905
116	2250034
117	2250072
118	1562004
119	1007528
120	2250279
121	2250091
122	2250274
123	1100561
124	2250030
125	2254735
126	2255399
127	1681889
128	2255687
129	2255784
130	2254420
131	2255435
132	1559925
133	2254490
134	2255278
135	1762906

136	2255575
137	2255046
138	2254876
139	2254886
140	1775691
141	2255615
142	2255304
143	2261486
144	2261147
145	2261744
146	2261179
147	2261756
148	2261218
149	2261200
150	2261118
151	2261421
152	1934145
153	2726186
154	2261436
155	1027594
156	1781487
157	2277377
158	2277534
159	2277476
160	2277420
161	1191615
162	2277525
163	1093739
164	2277386
165	2277518
166	2277658
167	2277439
168	2277441

169	2276872
170	2277456
171	1161032
172	2277270
173	1205504
174	2277305
175	2277405
176	2277535
177	1173648
178	1757495
179	2289017
180	1522469
181	1766794
182	1486430
183	2678006
184	1676892
185	1351818
186	2288606
187	2289208
188	2288804
189	1250304
190	2289280
191	2288392
192	1237676
193	1194763
194	1926981
195	2959647
196	1003119
197	2289444
198	2303638
199	1844772
200	1173696
201	1921539

202	2321629
203	2332513
204	2332554
205	1604057
206	2337429
207	1277848
208	2348675
209	2348757
210	2348997
211	2348926
212	1519986
213	2348990
214	2348686
215	2926289
216	2348717
217	2348730
218	2352096
219	2352221

II – Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

a) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HULW que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Classificação	Matrícula
1	2174486
2	2177016
3	2191622
4	2191521
5	2191602
6	2191582
7	1355268
8	2206859

9	2206857
10	1762684
11	1762581
12	1762587
13	2226554
14	2226457
15	2226685
16	2232301
17	2232553
18	2238520
19	2238244
20	2250177
21	1762639
22	2250283
23	2255017
24	2259776
25	2261237
26	2261226
27	2261765
28	1762677
29	2277421
30	2277424
31	1148332
32	2277416
33	2277366
34	2276868
35	2277382
36	2277438
37	2288651
38	2288469
39	2288960
40	2288786
41	2289259

42	1882014
43	2101207
44	1159151
45	2170930
46	2166630
47	1175585
48	1148614
49	2770152
50	2191603
51	1769932
52	2191643
53	2191655
54	2191607
55	2191570
56	1148711
57	2191518
58	2191659
59	2191510

b) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HULW que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Classificação	Matrícula
1	2136401
2	2191565
3	2191627
4	2191658
5	1356941
6	2191585
7	2206923
8	2204183
9	2206840
10	2204008

11	1314818
12	1159157
13	2758411
14	2226648
15	2226557
16	2232848
17	2232477
18	1442583
19	1424278
20	2232262
21	1755666
22	2238613
23	6566989
24	2238442
25	2238495
26	2242285
27	1442061
28	2241658
29	1159114
30	2250226
31	1520869
32	1972462
33	2250112
34	2250252
35	2253981
36	1168081
37	1756127
38	2844040
39	2260374
40	2262345
41	1916027
42	2261133
43	2261417

44	2277430
45	2277294
46	1145880
47	2288513
48	2288593
49	2288184
50	1204591

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

SUPERINTENDENTE-HULW-UFPB/EBSERH, em exercício